



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 339/2022

São Roque, 22 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Recentemente, dirigi-me à empresa Látex São Roque – Fábrica de Artefatos, através do Ofício Presidente Nº 316/2022 (anexo), na condição de Presidente desta Casa de Leis e representante do interesse público, na intenção de solicitar a **doação de uma faixa do terreno da filial localizada no Marmeleiro ao município de São Roque**. Reproduzo a seguir um excerto do referido documento, que resume a questão:

“Desde o término da duplicação da Rodovia Raposo Tavares nesta região, os moradores localizados ao lado esquerdo da rodovia, no sentido capital > interior, ficaram sem acesso direto ao bairro. Após a duplicação, os moradores que necessitavam entrar no bairro passaram a ter que se deslocar cerca de 3 km em sentido à cidade de Mairinque e mais 3 km para conseguirem fazer o retorno.

Porém, desde então, a população abriu um caminho alternativo pelo terreno o qual deve ser utilizado pela empresa na ampliação das instalações da mencionada filial. Assim, questionamos esta valorosa empresa se haveria a possibilidade de fazer uma doação para a prefeitura de uma faixa desse terreno, para que a população continue tendo essa passagem e, eventualmente, a Prefeitura torne essa faixa de terra de domínio público para atender os anseios da população.

Recentemente, tomamos a liberdade de submeter um abaixo assinado de apoio para as pessoas que se utilizam desse caminho, cuja cópia segue em anexo a esse ofício. Também encaminharemos ofício ao Prefeito solicitando apoio na questão ora exposta.”

Assim sendo, encaminho este Ofício a Vossa Excelência **solicitando vosso auxílio junto à empresa Látex São Roque – Fábrica de Artefatos, a fim de intermediar e viabilizar a referida doação.**

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP